

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.086

João Pessoa - Quinta-feira, 24 de Novembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0583

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5562/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RANILDA ALICE DE ARAÚJO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 98.726-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0584 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5562/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELAYNE ALICE DE ARAÚJO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 98.726-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0585

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5567/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DALVA GONÇALVES DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **DOMINGOS BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 128.307-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0586

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5568/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA VERÔNICA DE PONTES MELO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 468.177-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0587

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5563/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANA CRISTINA LIMA FIGUEIREDO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDUARDO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 135.711-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0588 T

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5563/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EDUARDA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDUARDO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 135.711-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0589

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4889/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NAELTON JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 128.307-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de dezembro de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor, de acordo com o art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0590

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5580/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **HILDACY DE ANDRADE SÁ**, beneficiária do ex-servidor falecido **ITAMAR FINIZOLA DE SÁ**, matrícula nº 120429-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de novembro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0591

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5638/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MANOEL LEITE DE MORAIS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE JESUS FELIX LEITE**, matrícula nº 50.906-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br

3218.6518



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0592**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5648/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUISMAR RESENDE DE ASSIS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE POMPÉIA TEIXEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 79.273-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0593**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5642/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **HERÁCLITO BERNARDINO ALVES**, beneficiário da ex-servidora falecida **NILZA DOS ANJOS ALVES**, matrícula nº 36.395-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de novembro de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0594**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5640/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUIZ ALBERTO PAREDES MORAIS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DA GLÓRIA DE FARIAS MORAIS**, matrícula nº 149.643-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de novembro de 2005 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0595**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5654/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DIVANY LEITE BRASIL MONTENEGRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO BRASIL MONTENEGRO**, matrícula nº 34.851-1, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de novembro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0596**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5328/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **JOSEMARY INGRID DA SILVA FRADE MEDEIROS**, matrícula nº 472.471-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0597 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5328/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THYAGO ERNANI FRADE DE MEDEIROS, ERNANI EMMANUEL FRADE DE MEDEIROS e VANESSA INGRID FRADE**

**DE MEDEIROS**, beneficiários da ex-servidora falecida **JOSEMARY INGRID DA SILVA FRADE MEDEIROS**, matrícula nº 472.471-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 06 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº0598**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5666/05**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA APARECIDA ANULINO URBANO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO URBANO DA SILVA**, matrícula nº 40.768-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº172/05**

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
4683/05	MERCIA SOUSA SANTOS DE LIMA	PENSÃO TEMPORÁRIA
4522/05	GERALDA LAURENTINO DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
5043/05	MARIA EULALIA DA COSTA SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
5035/05	JANDIRA LEITE DE FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
5118/05	JOSÉ ROSAS NETO	REVISÃO DE PENSÃO
4342/05	NEUSA DE ANDRADE GUEDES	REVISÃO DE PENSÃO
4357/05	TEODOMIRO CÂNDIDO DE SOUZA	RETROATIVO DE PENSÃO
5128/05	MARIA DA VITÓRIA PAIVA	RETROATIVO DE PENSÃO
4341/05	MARIA JOSÉ MEDEIROS AMARO	RETROATIVO DE PENSÃO
5078/05	MARIA IDALA PEDROSA DANTAS	PENSÃO VITALICIA
3814/05	GERLANE PEREIRA DOS SANTOS	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

**Resenha/PBprev/GP/nº173/05**

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **SALÁRIO-FAMÍLIA** abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
4077/05	INÊS DO CARMO MORAIS	9.089-1	PBPREV - INATIVO
2452/04	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	88.886-9	Polícia Militar

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

**Resenha/PBprev/GP/nº174/05**

O Presidente da **Pbprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
5065/05	YOLE CAVALCANTI MONTENEGRO	REVISÃO DE PENSÃO
5381/05	ALBERGE DE ARAÚJO COSTA SOARES	RETROATIVO DE PENSÃO
4110/05	MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
3930/05	SEVERINA CABRAL DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
3487/05	MARIA CELANI	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
5338/05	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
4397/05	MARIA SELMA BARBALHO	REVISÃO DE PENSÃO
4365/05	MARIA DO CARMO SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4655/05	EUDOCIA FERREIRA DA SILVA	REVERSAO DE QUOTA
5421/05	MARLENE GADELHA VITAL GOMES	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
4731/05	GISELIA FONSECA LEMOS	RETROATIVO DE PENSÃO
5348/05	MARIA DO AMPARO BARBOSA BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
4287/05	MARIA DAS DORES DANTAS DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
4920/05	ELSIA MARIA VALENTIM DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
4810/05	MARIA DAS DORES DE SOUTO FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
3900/05	GENILDO ALVES COELHO	REVISÃO DE PENSÃO
4028/05	MARIA LÚCIA DE MEDEIROS RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
4031/05	FRANCISCA RODRIGUES DE ARRUDA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

**Resenha/PBprev/GP/nº175-2005**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
4402-05	JOVANI PAULO NETO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	69.568-8
2945-04	IVO SOUZA DA NÓBREGA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	1.325-1
2354-05	JOSÉ DE LUNA SAMPAIO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	16.055-5
2780-05	MÉRCIA MARIA DE CARVALHO FEITOSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	69.356-1
3565-05	JOÃO DOS SANTOS	PAGAMENTO DE RETROATIVO	3.562-9
4891-05	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO NEVES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	39.435-1
3855-05	JOSÉ CARVALHO FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	3.001-5
5539-05	JOÃO FRANCO DA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	37.751-1
5528-05	IVALDO PEREIRA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	45.489-3
4860-05	MARLENE GADELHA VITAL GOMES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	40.737-2
4793-05	JOSÉ PAULINO COSTA FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	42.073-5

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

**GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Resenha/PBprev/GP/nº176-2005**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1724-05	LINDALVA LEITE DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	3.350-2

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
 Presidente da **PBPREV**

## Segurança e da Defesa Social

**Portaria nº 1336/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ BEVENUTO DE SOUSA**, Agente de Telecomunicação Policial, Código GPC-613, matrícula nº 094.837-3, lotado nesta Secretaria, para o **Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP**, desta Pasta, durante a Licença Especial do servidor **Severino do Ramo dos Santos**, Agente de Telecomunicação Policial, Código GPC-613, matrícula nº **094.832-2**, no período de 01.11.2005 a 28.02.2006.

**Portaria nº 1337/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **GILVAN GUEDES DA SILVA**, Agente de Telecomunicação Policial, Código GPC-613, matrícula nº 092.836-4, lotado nesta Secretaria, para o **Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP**, desta Pasta, durante a Licença Especial do servidor **Elpidio Felix da Silva Filho**, Agente de Telecomunicação Policial, Código GPC-613, matrícula nº **094.831-4**, no período de 28.12.2005 a 27.03.2006.

**Portaria nº 1338/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso II do artigo 129, da Lei Complementar nº 58/2003, de 30 de dezembro de 2003** e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2005-CPI/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria.

**RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de 03 (três) dias de **suspensão** ao servidor **CARLOS ALBERTO MAYER DUARTE**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 058.414-2, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 106, Inciso X, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba)**, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo acima especificado, da Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta.

**Portaria nº 1339 /2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **MANOEL MANDÚ DA SILVA FILHO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 072.217-1, para a **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Belém**.

**Portaria nº 1340/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ELIAB DA COSTA PINA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.120-5, para a **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Superintendência.

**Portaria nº 1341/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.267-8, para a **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Araruna**.

**Portaria nº 1342/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar a servidora **IVONEIDE DE ALMEIDA TOSCANO**, Auxiliar de Perito, Código GPC-611, matrícula nº 138.417-1, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no **Departamento de Criminalística**.

**Portaria nº 1343/2005/SEDS** Em 23 de novembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JOÃO MORAIS NUNES**, matrícula nº 140.479-2, lotado nesta Secretaria, para a **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Superintendência.

  
**HARRISON TARGINO**  
 Secretário

## Administração

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria nº 657/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 2.027.954-0/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.12.2002, período de 15.01.77 a 25.05.89 - 180 dias, para 02.05.83 a 02.03.93 - 130 dias, da servidora **MARIA GILDA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84.478-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 670/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverbar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 1.410.893-3/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.12.2001, período de 01.11.82 a 01.11.97 - 540 dias, da servidora **MARIA DE LOURDES MEDEIROS SOUTO**, matrícula nº 137.030-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 662/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 305.973-1/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.03.99, período de 27.02.88 a 27.02.98 - 60 dias, para 01.04.88 a 01.04.98 - 60 dias, do servidor **GERALDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 130.273-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 663/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 214.083-7/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.02.96, período de 04.07.85 a 24.08.95 - 170 dias, para 24.03.88 a 24.03.98 - 170 dias, da servidora **GRINAURIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 130.960-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura .

**Portaria nº 661/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 300.881-9/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.12.98, período de 12.07.85 a 14.09.95 - 180 dias, para 04.03.88 a 04.03.98 - 180 dias, da servidora **MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 126.089-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 656/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 237.920-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.01.97, período de 15.08.85 a 15.08.95 - 180 dias, para 15.05.85 a 15.05.95 - 180 dias, da servidora **MARIA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 91.893-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 660/05-DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverbar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 1.412.220-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 09.04.2002, período de 26.06.93 a 26.06.98 - 180 dias, da servidora **MARIA DE FÁTIMA NUNES MACHADO DE SOUSA**, matrícula nº 83.708-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 665/05-DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tomar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 12.189/87/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.08.87, período de 11.04.71 a 08.12.83 - 180 dias, da servidora **ISAURA DUTRA DOS SANTOS**, matrícula nº 81.567-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 667/05-DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** desaverbar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 309.217-8/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.09.99, período de 11.12.93 a 11.12.98 - 180 dias, da servidora **ISAURA DUTRA DOS SANTOS**, matrícula nº 81.567-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 666/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 99.138-4/91/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.08.91, período de 09.12.83 a 09.12.88 -180 dias, para 20.08.82 a 20.08.92 - 360 dias, e 162.661-2/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.02.94, período de 10.12.88 a 10.12.93 - 180 dias, para 20.08.92 a 20.08.97 - 180 dias, da servidora **ISAURA DUTRA DOS SANTOS**, matrícula nº 81.567-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 664/05-DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 112.383-1/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.02.92, período de 01.07.81 a 01.07.91 - 180 dias, da servidora **CÉLIA MARIA VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 75.932-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 669/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 166.398-4/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.07.94, período de 01.04.74 a 01.04.84 - 360 dias, para 04.04.78 a 04.04.88 - 360 dias, e as concessões das Licenças Especiais objeto dos processos nº 163.134-9/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.07.94, período de 02.04.84 a 02.04.94 - 180 dias, para 04.04.88 a 04.04.98 - 180 dias, e 322.280-2/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.11.99, período de 03.04.94 a 03.04.99 - 90 dias, para 04.04.98 a 04.04.2003 - 90 dias, da servidora **MARIA HELENA FORMIGA MACIEL PIRES**, matrícula nº 66.067-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 658/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 60.247-7/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.05.90, período de 13.05.76 a 05.10.86 - 360 dias, para 14.04.78 a 14.04.88 - 360 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 234.552-8/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.10.96, período de 06.10.86 a 06.10.96 - 180 dias, para 14.04.88 a 14.04.98 - 170 dias, da servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, matrícula nº 62.233-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 668/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988.

**RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 320.897-4/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.09.99, período de 14.10.70 a 16.10.95 - 450 dias, para 19.10.70 a 19.10.95 - 450 dias, do servidor **JOSÉ LAZARO MOREIRA**, matrícula nº 53.019-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 659/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 161.026-1/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.12.93, período de 20.03.80 a 25.06.93 - 340 dias, para 02.08.84 a 02.08.94 - 340 dias, da servidora **MARIA DE FATIMA NUNES MACHADO DE SOUSA**, matrícula nº 83.708-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Portaria nº 671/05- DRH** João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 238.027-7/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.12.96, período de 02.09.86 a 02.09.96 - 360 dias, para 24.08.92 a 24.08.97 - 180 dias, e as concessões da Licenças Especiais objeto dos processos nº 1959/87/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 09.04.87, período de 01.09.76 a 01.09.86 - 180 dias, para 24.08.82 a 24.08.92 - 180 dias, e 1.409.052-0/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.11.2001, período de 02.09.96 a 02.09.2001 - 90 dias, para 24.08.97 a 24.08.2002 - 90 dias, da servidora **MARINEIDE BERNARDO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 81.737-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
FRANCISCO DIAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**RESENHA Nº 653/2005** EXPEDIENTE DO DIA 21.11.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	132.202-8	JANCELIA MARIA FERREIRA	120	DE 20.08.05 à 17.12.05
SEEC	143.009-2	DIANA BURITI DE MELO	120	DE 26.09.05 à 22.01.06
SEEC	666.584-5	FRANCISCA CORNELIO SANTANA	120	DE 08.08.05 à 05.12.05
SEEC	676.661-7	ADEILZA DUARTE DOS SANTOS	120	DE 31.08.05 à 28.12.05
SEEC	689.530-1	ELUISIANA ROLIM GONÇALVES	120	DE 23.08.05 à 20.12.05
SEEC	690.514-5	ANDREIA CARLA MEDEIROS DE SOUZA	120	DE 08.08.05 à 05.12.05
SEEC	692.378-0	JOSELANIA DE SOUSA RIBEIRO	120	DE 22.08.05 à 19.12.05
SEEC	697.292-6	ALCIONE DIAS DE SOUSA	120	DE 06.09.05 à 03.01.06

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 654/2005** EXPEDIENTE DO DIA 21.11.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	102.540-6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	60	DE 21.08.05 a 19.10.05
SEDS	105.456-2	ONÉLIA RODRIGUES DE LACERDA	08	DE 22.08.05 a 29.08.05
SEEC	124.446-9	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	15	DE 16.08.05 a 30.08.05
SES	125.018-3	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAUJO	60	DE 19.08.05 a 17.10.05
SEEC	129.678-7	MARIA DE FATIMA NEVES LOURENÇO	60	DE 18.08.05 a 16.10.05
SEEC	129.703-1	MARIA NORMA VASCONCELOS DE MOURA	15	DE 18.08.05 a 01.09.05
SEEC	129.842-9	FRANCISCO ASSIS VIEIRA	60	DE 22.08.05 a 20.10.05
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	30	DE 19.08.05 a 17.09.05
SEEC	129.876-3	FRANCINETE VIEIRA ARAUJO	15	DE 17.08.05 a 31.08.05
SEEC	131.359-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES GUILHERME	30	DE 08.08.05 a 06.09.05
SEEC	131.598-6	MARIA DA GUIA SANTOS SILVA	30	DE 18.08.05 a 16.09.05
SEEC	131.657-5	MARIA DEUSALINE DANTAS DE OLIVEIRA	90	DE 18.08.05 a 15.11.05
SEEC	131.832-2	RAINUNDA IRENE FERNANDES DA SILVA	30	DE 15.08.05 a 13.09.05
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	60	DE 23.08.05 a 21.10.05
SEEC	134.704-7	JOEL AZEVEDO GUIMARAES	20	DE 22.08.05 a 10.09.05
SEEC	137.082-1	JUVENTINA MOREIRA GOMES DA SILVA	30	DE 17.08.05 a 15.09.05
SEEC	140.898-4	MARIA DO SOCORRO HENRIQUES DA SILVA	15	DE 18.08.05 a 01.09.05
SEEC	141.710-0	EXPEDITA BEZERRA UCHOA PINHEIRO	15	DE 30.08.05 a 13.09.05
SEEC	142.276-6	MARIA RODRIGUES DA SILVA	30	DE 08.08.05 a 06.09.05
SEEC	142.279-1	FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	30	DE 10.08.05 a 07.09.05
SEEC	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	30	DE 09.08.05 a 07.09.05
SEEC	142.353-4	FRANCISCA OLIVEIRA BEZERRA	30	DE 08.08.05 a 30.08.05
SEEC	142.374-6	MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	30	DE 15.08.05 a 13.09.05
SEEC	142.382-7	MARIA DE LOURDES SANTANA PEREIRA	30	DE 10.08.05 a 08.09.05

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 655/2005** EXPEDIENTE DO DIA 21.11.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.937-3	MARIA DE FATIMA FERNANDES ANTUNES	60	DE 15.08.05 a 13.10.05
SEEC	59.577-2	JOSE GONÇALO DOS SANTOS	60	DE 26.09.05 a 24.11.05
SEEC	61.218-9	JOSENILDO GUEDES DOS SANTOS	30	DE 15.08.05 a 13.09.05
SEEC	62.091-2	GERTRUDES FERREIRA DE LACERDA	90	DE 15.08.05 a 12.11.05
SEEC	64.229-1	NADIR BARBOSA DE CARVALHO	30	DE 19.09.05 a 18.10.05
SEEC	65.110-9	JASCIELINA PEDROSA DE LIMA	30	DE 15.08.05 a 13.09.05
SEEC	66.694-7	MARIA DA GUIA CANDIDO BARBOSA	15	DE 18.08.05 a 01.09.05
SEEC	67.480-0	MIRIAN DE SOUZA ARAUJO	30	DE 17.08.05 a 15.09.05
SEEC	69.784-2	MARIA SUELY CORREIA DOS SANTOS	15	DE 20.09.05 a 04.10.05
SES	79.752-9	FRANCISCA MOREIRA DE QUEIROGA	90	DE 01.09.05 a 29.11.05
SEDS	81.280-3	JOSUE ALVES GOMES	30	DE 13.09.05 a 12.10.05
SEEC	81.561-6	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	30	DE 24.08.05 a 22.09.05
SEEC	81.764-3	MARIA DE FATIMA MOURA ANDRADE	30	DE 22.08.05 a 20.09.05
SEEC	81.897-6	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E ABRANTES	30	DE 05.09.05 a 04.10.05
SEEC	82.852-1	MARIA ALVES DE ABRANTES	30	DE 01.08.05 a 30.08.05
SEEC	84.650-3	MARIA DE FATIMA GOMES	30	DE 01.08.05 a 30.08.05
SEEC	86.093-0	OMENITA LUCENA DE MORAES	30	DE 13.09.05 a 12.10.05
SEEC	87.943-6	GERALDINA CEZAR DE LIMA E LINS	30	DE 16.08.05 a 14.09.05
SEEC	90.911-4	JOSE RIBAMAR CUNHA BARRETO	30	DE 22.08.05 a 20.09.05
SEEC	91.926-8	MARIA JOSE GERVASIO	30	DE 18.08.05 a 16.09.05
SEEC	91.952-7	MARIA LOUZINHA TAVARES DA SILVA	30	DE 03.08.05 a 01.09.05
SEEC	91.950-1	MARIA DE FATIMA ANTUNES	30	DE 10.08.05 a 08.09.05
SER	98.829-4	MARIA DO CARMO LOURENÇO DINIZ	60	DE 21.08.05 a 19.10.05
SEEC	144.221-0	JOÃO FURTADO DE ARAUJO	60	DE 01.09.05 a 30.10.05
SEEC	662.744-7	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	15	DE 12.09.05 a 26.09.05

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 656/2005** EXPEDIENTE DO DIA 21.11.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	131.502-1	ADEIZA EVANGELISTA DE SOUZA	60	DE 06.09.05 a 04.11.05
SEEC	132.621-0	BELINA DE ALMEIDA CARREIRO	30	DE 14.09.05 a 13.10.05
SEEC	132.657-1	MARIA RAIMUNDA FORTUNATO	30	DE 09.09.05 a 08.10.05
SEEC	133.627-4	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	DE 01.09.05 a 29.11.05
SEEC	133.978-8	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	30	DE 23.08.05 a 21.09.05
SEEC	134.760-8	VERONICA MARIA BARBOSA COELHO	90	DE 30.08.05 a 27.11.05
SEEC	134.827-2	BETSSANDRA ARAUJO MESSIAS	90	DE 24.08.05 a 21.11.05
SEEC	137.828-7	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	DE 23.08.05 a 21.10.05
SEEC	138.944-1	MANUELA AUGUSTA VALENTE DE MORAES	15	DE 31.08.05 a 14.09.05
SEEC	141.685-5	EDILZA UCHOA DOS ANJOS	30	DE 25.08.05 a 23.09.05
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	30	DE 29.08.05 a 27.09.05
SEEC	142.478-5	MARIA LUCIA GOMES	30	DE 14.09.05 a 13.10.05
SEEC	142.977-9	MARIA ROSITA SOARES DOS SANTOS BURITI	30	DE 19.09.05 a 18.10.05
SEEC	142.979-5	JACIRA FARIAS SANTOS	30	DE 06.09.05 a 05.10.05
SEEC	143.466-7	JOSEANE ANDRE DE LIMA	30	DE 26.09.05 a 25.10.05
SEEC	143.580-9	MARIA MADALENA GOMES	30	DE 22.09.05 a 21.10.05
SEEC	144.202-3	JOSEFA MARIA DE SOUSA	30	DE 29.08.05 a 27.09.05
SEEC	144.359-3	MARIA GORETTE DE OLIVEIRA EMILIANO	30	DE 15.08.05 a 13.09.05
SEEC	144.364-0	DARCILEIDE GOMES DE SÁ PIRES PEREIRA	30	DE 12.09.05 a 11.10.05
SEEC	144.753-0	JOSE DOMINGOS DE BARROS	60	DE 01.09.05 a 29.10.05
SEEC	144.878-1	PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES ARAUJO	15	DE 31.08.05 a 14.09.05
SEEC	144.883-8	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	DE 23.08.05 a 21.10.05
SEEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE 23.08.05 a 20.11.05
SEEC	146.002-1	JURACI JERONIMO FERREIRA	60	DE 16.09.05 a 14.11.05
SES	149.904-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	30	DE 04.10.05 a 02.11.05

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 657/2005**

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	70.030-4	ZELIO PEREIRA NEPOMUCENO	60	DE 24.08.05 a 22.10.05
SEEC	70.541-1	ARMANDO PEREIRA DA COSTA	15	DE 29.08.05 a 12.09.05
SEEC	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 12.09.05 a 11.10.05
SEEC	72.404-1	EVA DE ALMEIDA SANTOS	60	DE 12.09.05 a 10.11.05
SEEC	73.224-9	CELESTE DE OLIVEIRA MACEDO	30	DE 04.09.05 a 03.10.05
SEEC	78.241-6	ROBERVAL DE ASSIS LIRA	90	DE 27.08.05 a 24.11.05
SER	79.095-8	GILMAR MARTINS DANTAS	15	DE 12.09.05 a 26.09.05
SEEC	81.635-3	JANDIRA PEREIRA DA CUNHA BRAGA	90	DE 13.09.05 a 11.12.05
SEEC	81.683-3	ZULIA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	30	DE 12.09.05 a 11.11.05
SEEC	83.390-8	ANA MARIA DE QUEIROZ	90	DE 22.08.05 a 19.11.05
SEEC	83.619-2	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	30	DE 31.08.05 a 29.09.05
SEEC	84.447-1	MANOEL PEDRO DA SILVA	28	DE 18.08.05 a 14.09.05
SEEC	85.262-7	ZELIA COELHO LEITE	60	DE 21.08.05 a 19.10.05
SEEC	85.442-5	KLEIDE DA SILVA COLAÇO	30	DE 25.08.05 a 23.09.05
SEEC	87.394-2	MARIA MARGARETE	30	DE 20.09.05 a 19.10.05
SEEC	90.130-0	FRANCISCA FRANCETE E SILVA	90	DE 01.09.05 a 29.11.05
SEPLAG	90.740-5	JOÃO RODRIGUES SILVA	90	DE 22.08.05 a 19.11.05
SER	93.213-2	ERIVALDO DE SOUZA MUNIZ	15	DE 22.08.05 a 05.09.05
SEEC	98.504-0	SONIA TAVARES FAUSTINO	30	DE 20.09.05 a 19.10.05
SES	98.525-2	LAURA BRASILIANO RIBEIRO	30	DE 22.09.05 a 21.10.05
SEEC	104.564-4	JOSE FRANCISCO DE MENESES NETO	10	DE 23.08.05 a 01.09.05
SEDS	105.456-2	ONÉLIA RODRIGUES DE LACERDA	15	DE 01.09.05 a 15.09.05
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 24.08.05 a 22.09.05
SEEC	129.687-6	JOSE PAULO SILVA	15	DE 29.08.05 a 12.09.05
SEEC	130.127-6	MARIA DE LOURDES SILVA	60	DE 30.08.05 a 28.10.05

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 658/2005**

EXPEDIENTE DO DIA 21.11.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	55.911-3	MARIA NAIDES DE SOUSA FORTE XAVIER	45	DE 13.09.05 a 27.10.05
SEEC	58.177-1	FRANCISCO NASARENO PONTES	60	DE 15.09.05 a 13.11.05
SEEC	58.203-4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	30	DE 05.09.05 a 04.10.05
SEEC	59.364-8	GERSON FERREIRA DE FRANÇA	60	DE 01.09.05 a 30.10.05
SEEC	65.300-4	GEMMA GALGANI MACIEL	30	DE 12.09.05 a 11.10.05
SEEC	65.328-4	MARIA DE LOURDES PEREIRA DANTAS	60	DE 29.08.05 a 26.10.05
SEEC	66.359-0	VALENTINA LEITE ROLIM DE ALBUQUERQUE	30	DE 05.09.05 a 04.10.05
SEEC	66.437-5	MARIA CLAUDINO DE SÁ	30	DE 02.09.05 a 01.10.05
SES	67.441-9	VANEIDE ESPÍNOLA BARBOSA	45	DE 25.08.05 a 08.10.05
SEEC	68.563-1	MARIA SEVERIANA DE JESUS	30	DE 12.09.05 a 11.10.05

Nº do processo	Nº do TC	Data do TC	Pessoa Física e/ou Jurídica
2623/2005	440/05	23.08.05	A. Rodrigues as Silva
66/2004	113/04	15.06.04	Agrimex – Agro Industrial
3282/2004	385/05	17.08.05	Ailton Rodrigues Pereira
4127/2003	37/04	01.03.04	Alhandra Empreendimentos Imobiliários Ltda
2636/2005	371/05	11.08.05	André Alves dos Santos
4266/2004	336/05	17.08.05	Antonio Iran dos Santos
2861/2005	456/05	30.08.05	Associação Beneficente Cônego Manoel Vieira da Costa
690/2004	523/05	26.10.05	ASTRAMS- Assoc. dos Serv. Do Ministério da Saúde.
517/2004	376/05	11.08.05	Aurimendes Neves de Queiroz (Bar Queiroz)
2748/2003	162/04	27.07.04	Bandeirantes Alimentos Noia Ltda
2102/2005	318/05	01.08.05	Carlos Antonio de Sousa Cavalcanti
4537/2004	TCCM 16/05	28.04.05	CIA Brasileira de Distribuição (Pão de Açúcar)
3032/2005	397/05	16.08.05	Clínica São Francisco Ltda
1236/2000	338/05	01.08.05	Cojuda – Construtora Julião Ltda
1686/2000	140/05	04.04.05	Colégio Marista Pio X
4525/2004	414/05	31.08.05	Comart – Ind. E Com. De Moveis Artesanais
1157/2003	S/N	19.03.03	Comercio de Rações e Resíduos de Algodão Ltda
1320/2003	461/05	01.09.05	Cordeiro e Ferreira Ltda
4054/2004	TCCM 009/05	31.03.05	Curadoria do Meio Ambiente João Pessoa (APAN)
712/2004	368/05	11.08.05	Damião Gomes Alexandria (Equipatudo)
4472/2004	375/05	15.08.05	Edvaldo Onofre de Araújo
1495/2004	473/05	09.09.05	Eliane M. D. Barros Fernandes
3475/2003	04/04	13.01.04	Emgepav – Engenharia e Pavimentação Ltda
2104/2005	352/05	29.08.05	Engenho Guarim (Milton Auto Souza)
2047/2005	249/05	18.08.05	Engenho Olho Dágua
4374/2004	156/05	07.04.05	Eugenio Vieira de O. Almeida
451/2004	408/05	18.08.05	Fernando Pessoa de Oliveira
1395/2005	323/05	10.08.05	Francisco das Chagas de Freitas
753/2004	TCCM 038/05	03.10.05	Frigotil – Frigorífico Timom S/A
2129/2005	339/05	22.08.05	Genival Araújo Filho
2491/2005	396/05	16.08.05	Gilson Delfino da Silva
2369/2001	138/04	06.07.04	Igreja Batista em Bessamar
1216/2005	391/05	24.08.05	Industria de Panificadora Paraíba Ltda
2484/2005	403/05	17.08.05	Ivanilda Bezerra da Silva
4493/2005	366/05	12.08.05	J. C. de Oliveira e CIA
3274/2004	381/05	17.08.05	Joacildo da Costa Novo
4141/2004	247/05	02.06.05	João Carlos Brunet P. Ramalho
2713/2005	413/05	19.08.05	Jose Batista de Araújo
4278/2004	450/05	21.10.05	Jose Bento Batista
2498/2005	430/05A	22.08.05	Jose de Souza Santana
3598/2005	518/05	05.10.05	Jose Faustino Mendes Filho
2493/2005	351/05	23.08.05	Jose Geraldo Camboim de Medeiros
3271/2004	377/05	17.08.05	Jose Ivanildo da Costa Alves
2306/2005	372/05	11.08.05	José Luciano Farias Pereira
3761/2004	398/05	16.08.05	José Sergio Marques
192/2004	339/05	01.10.05	Leopoldo Jose Macedo de Alencar
3114/2003	086/04	20.05.04	Lourival Serafim da Silva
1613/2001	362/05	09.08.05	Luiz Agostinho da Silva
2365/2005	455/05	30.08.05	Luiz Neto da Silva
2619/2005	388/05	26.08.05	Marcos Paulo Mendes Rodrigues
2311/2005	333/05	15.08.05	Maria Camelo da Costa
2107/2005	350/05	15.08.05	Maria da Gloria Moreno da Cunha
2511/2005	361/05	18.08.05	Maria Eunice Oliveira da Silva
2509/2005	451/05	29.08.05	Maria Eunice Oliveira da Silva
2472/2005	357/05	08.08.05	Marinaldo Alves Costa
2627/2005	442/05	23.08.05	Martizalem de Oliveira Silva
3666/2004	457/05	30.08.05	N. Claudino e Cia Ltda
109/2004	331/05	02.08.05	Nilton Francisco da Silva
2497/2005	367/05	24.08.05	Oleimar dos Reis Silva
4538/2004	334/05	26.08.05	Onivaldo Enéas Moura ( Pani e Água)
4042/2004	056/04	21.12.04	Osmam Almeida Barbosa
2389/2005	410/05	19.08.05	Posto de Combustível São Jose
840/2004	131/05	22.03.05	Ramilson Gomes da Costa
1097/2004	053/04	02.04.04	SERQUIP- Serviço. Const. E equip. Ltda
2634/2005	389/05	26.08.05	Severino Ferreira da Silva Marcearia
2142/2005	TCCM 017/05	27.05.05	Supermix Concreto S/A
3058/2004	TCCM 002/04	04.10.04	Usina Monte Alegre
4157/2004	516/05	03.10.05	Wagner Soares Nóbrega
3966/2005	409/05	30.08.05	Zacarias Pedro de Oliveira

João Pessoa, 16 de novembro de 2005

**JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA**  
Superintendente da SUDEMA

# Receita

**PORTARIA Nº 237/GSER** João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,


**RESOLVE** designar **ODENIR DE SOUSA FERRAZ**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 096.301-1, para responder pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Tavares, de 4ª Classe, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 238/GSER** João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E:**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 24,14 (vinte e quatro reais e quatorze centavos), para R\$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2005.

  
**MILTON GOMES SOARES**  
Secretário de Estado da Receita

## GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

**PORTARIA Nº 14/2005 – GNR-1** João Pessoa, 16 de novembro de 2005.

Referente: **RELOCAÇÃO DE FISCAIS.**

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**  
DETERMINAR a Relocação dos funcionários, a partir de **01/11/2005**, nos locais especificados abaixo:

Funcionário	Matricula	Órgão de Relocação
Acilino Alberto Madeira	147.913-0	Posto Fiscal da Giasa
José Queiroga de Assis Neto	077.917-2	Posto Fiscal do Guajú
Everton Alves Chaves	076.159-1	Posto Fiscal do Aeroporto

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**João Barbosa Neto**  
Gerente do 1º Núcleo Regional

## GERÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL

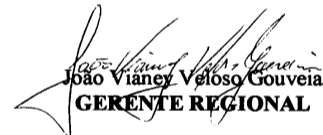
**PORTARIA Nº 010/2005-GNR6** Patos, 11 de novembro de 2005.

O GERENTE DO 6º NÚCLEO REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 24 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**  
Determinar a relocação dos funcionários, a partir de 1º de dezembro de 2005, para as repartições fiscais especificadas abaixo:

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE RELOCAÇÃO
Geraldo dos Santos Oliveira	146.950-9	Posto Fiscal de Várzea
Francisco Candeia do Nascimento Júnior	147.780-3	Posto Fiscal de Várzea
Everaldo de Sousa Lemos	146.384-5	Posto Fiscal de Várzea
Carlos Alberto Cavalcante da Silva	147.385-9	Posto Fiscal de Várzea
Francisco Joacy dos Santos	089.213-1	Posto Fiscal de Água Azul
Amauri Geraldo da Nóbrega	089.901-1	Posto Fiscal de Água Azul
Manoel Pereira Filho	145.923-6	Posto Fiscal de Água Azul
José Cordeiro Neto	147.896-6	Posto Fiscal de Água Azul
Lucivaldo Leite de Azevedo	096.752-1	Coletoria Estadual de Patos

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

  
**João Vianey Velloso Gouveia**  
GERENTE REGIONAL

## COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

### EDITAL Nº 038/2005-CEA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PAT	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
469/02	JOCIVAN SILVA DE SOUZA	022.504.324-65	0041.02.2005.0073-7
469/02	R A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	16.135.088-7	0041.02.2005.0073-7
537/02	DISTRIB DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	16.133.818-6	0041.02.2005.0075-3
228/03	JOSÉ FERREIRA PRODTS ALIMENTICIOS	16.136.049-1	0041.02.2005.0079-6

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Alhandra, 10 de novembro de 2005.

  
**Miguel Fernandes Lisboa Neto**  
COLLECTOR

## GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

### REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI REFERENTE A OUTUBRO/05

NOME DO MUNICIPIO	INDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,122151	32.459,75	291,77	224,06	32.975,58
AGUIAR	0,110526	29.370,58	1.064,50	202,73	30.637,81
ALAGOA GRANDE	0,266616	70.849,10	5.747,77	489,07	77.085,94
ALAGOA NOVA	0,193996	51.551,45	6.610,52	355,85	58.517,82
ALAGOINHA	0,146334	38.886,01	1.962,44	268,43	41.116,88
ALCANTIL	0,149520	39.732,64	782,74	274,27	40.789,65
ALGODAO DE JANDAIRA	0,095304	25.325,57	145,76	174,81	25.646,14
ALHANDRA	1,873411	497.830,12	4.118,79	3.436,60	505.385,51
AMPARO	0,099053	26.321,81	240,65	181,69	26.744,15
APARECIDA	0,110897	29.469,17	1.308,09	203,41	30.980,67
ARACAGI	0,188263	50.027,99	3.945,13	345,34	54.318,46
ARARA	0,135102	35.901,28	1.376,23	247,82	37.525,33
ARARUNA	0,171389	45.543,99	3.366,20	314,38	49.224,57
AREIA	0,228208	60.642,76	6.098,26	418,61	67.159,63



AREIA DE BARAUNAS	0,093545	24.858,14	891,96	171,58	25.921,68	PEDRA LAVRADA	0,166595	44.270,06	438,70	305,59	45.014,35
AREIAL	0,111179	29.544,11	671,28	203,94	30.419,33	PEDRAS DE FOGO	0,948617	252.080,36	6.729,36	1.740,14	260.549,86
AROEIRAS	0,161572	42.935,27	1.218,71	296,37	44.450,35	PEDRO REGIS	0,099257	26.376,02	1.094,07	182,07	27.652,16
ASSUNCAO	0,101355	26.933,53	947,76	185,91	28.067,20	PIANCO	0,191303	50.835,83	8.888,46	350,91	60.075,20
BAIA DA TRACAO	0,124449	33.070,41	765,29	228,28	34.063,98	PICUI	0,224349	59.617,29	6.013,07	411,54	66.041,90
BANANEIRAS	0,170718	45.365,68	5.256,09	313,15	50.934,92	PILAR	0,136725	36.332,56	1.590,74	250,80	38.174,10
BARAUNAS	0,105417	28.012,94	689,26	193,36	28.895,56	PILOES	0,117015	31.094,93	1.391,51	214,63	32.701,07
BARRA DE SANTA ROSA	0,159132	42.286,88	2.411,84	291,90	44.990,62	PILOEZINHOS	0,103908	27.611,95	390,29	190,59	28.192,83
BARRA DE SANTANA	0,108931	28.946,74	363,43	199,80	29.509,97	PIRPIRITUBA	0,136477	36.266,66	1.637,92	250,34	38.154,92
BARRA DE SAO MIGUEL	0,109671	29.143,38	540,61	201,17	29.885,16	PITIMBU	0,145822	38.749,95	1.038,65	267,48	40.056,08
BAYEUX	2,255600	599.390,96	48.889,28	4.137,69	652.417,93	POCINHOS	0,184240	48.958,94	2.595,84	337,96	51.892,74
BELEM	0,230421	61.230,83	6.149,37	422,68	67.802,88	POCO DANTAS	0,096829	25.730,82	57,35	177,60	25.965,77
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,111959	29.751,38	289,23	205,36	30.245,97	POCO JOSE DE MOURA	0,099398	26.413,49	243,81	182,33	26.839,63
BERNARDINO BATISTA	0,095258	25.313,35	39,02	174,73	25.527,10	POMBAL	0,385361	102.403,75	17.836,72	706,90	120.947,37
BOA VENTURA	0,113314	30.111,45	277,20	207,85	30.596,50	PRATA	0,105977	28.161,76	217,86	194,39	28.574,01
BOA VISTA	0,710334	188.760,32	3.561,71	1.303,03	193.625,06	PRINCESA IZABEL	0,188709	50.146,51	4.585,01	346,15	55.077,67
BOM JESUS	0,096862	25.739,58	451,75	177,67	26.369,00	PUXINANA	0,137481	36.533,46	3.368,96	252,18	40.154,60
BOM SUCESSO	0,105545	28.046,96	358,41	193,60	28.598,97	QUEIMADAS	0,377414	100.291,96	13.341,99	692,32	114.326,27
BONITO DE SANTA FE	0,132215	35.134,10	2.804,04	242,52	38.180,66	QUIXABA	0,092531	24.588,69	383,76	169,72	25.142,17
BOQUEIRAO	0,194935	51.800,97	5.991,87	357,58	58.150,42	REMIGIO	0,210496	55.936,07	6.365,91	386,12	62.688,10
BORBOREMA	0,105298	27.981,32	871,61	193,14	29.046,07	RIACHAO	0,098656	26.216,31	373,78	180,96	26.771,05
BREJO DO CRUZ	0,152401	40.498,22	2.335,07	279,55	43.112,84	RIACHAO BACAMARTE	0,102163	27.148,24	488,23	187,39	27.823,86
BREJO DOS SANTOS	0,114338	30.383,56	1.518,69	209,72	32.111,97	RIACHAO DO POCO	0,097862	26.005,32	748,81	179,50	26.933,63
CAAPORA	3,580896	951.567,96	2.430,51	6.568,83	960.567,30	RIACHAO DE SANTO	0,094770	25.183,67	221,00	173,83	25.578,50
CABACEIRAS	0,111994	29.760,68	600,93	205,43	30.567,04	RIACHAO DOS CAVALO	0,113649	30.200,47	700,11	208,47	31.109,05
CABEDELO	6,449643	1.713.893,29	84.052,96	11.831,29	1.809.777,54	RIO TINTO	0,634782	168.683,54	6.879,74	1.164,43	176.727,71
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,149085	39.617,04	2.292,03	273,47	42.182,54	SALGADINHO	0,095942	25.495,11	397,16	175,98	26.068,25
CACIMBA DE AREIA	0,098556	26.189,74	360,62	180,78	26.731,14	SALGADO DE SAO FELIX	0,130231	34.606,88	1.880,94	238,88	36.726,70
CACIMBA DE DENTRO	0,160523	42.656,51	1.041,03	294,45	43.991,99	SANTA CECILIA DO	0,106539	28.311,10	158,00	195,42	28.664,52
CACIMBAS	0,103876	27.603,45	752,00	190,53	28.545,98	SANTA CRUZ	0,113214	30.084,88	864,28	207,67	31.156,83
CAICARA	0,127522	33.887,01	2.159,67	233,91	36.280,59	SANTA HELENA	0,108120	28.731,22	632,25	198,32	29.561,79
CAJAZEIRAS	0,904360	240.319,74	69.226,88	1.658,96	311.205,58	SANTA INES	0,096978	25.770,41	1.495,03	177,88	27.443,32
CAJAZEIRINHAS	0,097670	25.954,30	292,18	179,15	26.425,63	SANTA LUZIA	0,244003	64.840,04	9.507,41	447,59	74.795,04
CALDAS BRANDAO	0,115769	30.763,83	734,14	212,35	31.710,32	SANTA RITA	4,020644	1.068.424,22	52.250,19	7.375,51	1.128.049,92
CAMALAU	0,113148	30.067,34	280,48	207,54	30.555,36	SANTA TEREZINHA	0,118201	31.410,10	1.406,51	216,82	33.033,43
CAMPINA GRANDE	13,276430	3.528.006,80	526.748,68	24.354,44	4.079.109,92	SANTANA DE MANGUE	0,106638	28.337,41	288,97	195,60	28.821,98
CAMPOS DE SANTANA	0,132933	35.324,90	787,19	243,83	36.355,92	SANTANA DOS GARROTES	0,114474	30.419,70	317,35	209,97	30.947,02
CAPIM	0,104430	27.750,66	999,99	191,54	28.942,19	SANTAREM	0,095103	25.272,16	418,80	174,44	25.865,40
CARAUBAS	0,101818	27.056,57	330,00	186,76	27.573,33	SANTO ANDRE	0,100911	26.815,54	262,72	185,09	27.263,35
CARRAPATEIRA	0,095341	25.335,40	17,11	174,88	25.527,39	SAO BENTINHO	0,127290	33.825,36	219,85	233,49	34.278,70
CASSERENGUE	0,106549	28.313,76	495,28	195,44	29.004,48	SAO BENTO	0,383766	101.979,90	21.118,29	703,97	123.802,16
CATINGUEIRA	0,103950	27.623,11	771,94	190,68	28.585,73	SAO DOMINGOS DE P	0,097541	25.920,02	538,15	178,92	26.637,09
CATOLE DO ROCHA	0,343614	91.310,13	16.425,03	630,31	108.365,47	SAO DOMINGOS DO C	0,096741	25.707,43	412,02	177,45	26.296,90
CATURITE	0,123027	32.692,53	1.279,85	225,67	34.198,05	SAO FRANCISCO	0,099754	26.508,09	558,73	182,97	27.249,79
CONCEICAO	0,186666	49.603,61	4.056,34	342,41	54.002,36	SAO JOAO DO CARIRI	0,120573	32.040,42	327,93	221,16	32.589,51
CONDADO	0,115321	30.644,78	1.300,77	211,54	32.157,09	SAO JOAO DO RIO D	0,184327	48.982,06	5.011,97	338,11	54.332,14
CONDE	1,184182	314.678,13	3.793,08	2.172,26	320.643,47	SAO JOAO DO TIGRE	0,099392	26.411,89	48,96	182,31	26.643,16
CONGO	0,115441	30.676,67	348,71	211,75	31.237,13	SAO JOSE DA LAGOA	0,112604	29.922,78	237,35	206,54	30.366,67
COREMAS	0,166831	44.332,77	2.448,61	306,02	47.087,40	SAO JOSE DE CAIANA	0,105064	27.919,14	548,25	192,71	28.660,10
COXIXOLA	0,100681	26.754,43	470,01	184,67	27.409,11	SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,106512	28.303,92	314,70	195,37	28.813,99
CRUZ DO ESPIRITO	0,182866	48.593,82	2.198,05	335,44	51.127,31	SAO JOSE DE PIRANHAS	0,177283	47.110,23	5.501,15	325,19	52.936,57
CUBATI	0,120656	32.062,47	1.104,55	221,32	33.388,34	SAO JOSE DE PRINC	0,099739	26.504,10	188,15	182,95	26.875,20
CUITE	0,225934	60.038,48	4.249,44	414,44	64.702,36	SAO JOSE DO BONFIM	0,097811	25.991,77	602,37	179,41	26.773,55
CUITE DE MAMANGUAPE	0,107255	28.501,36	995,66	196,74	29.693,76	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0,093396	24.818,55	-	171,31	24.989,86
CUITEGI	0,116264	30.895,37	1.353,16	213,26	32.461,79	SAO JOSE DO SABUGI	0,117260	31.160,04	1.274,92	215,09	32.650,05
CURRAL DE CIMA	0,108172	28.745,04	1.052,89	198,41	29.996,34	SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,103603	27.530,90	34,16	190,04	27.755,10
CURRAL VELHO	0,095921	25.489,53	209,92	175,95	25.875,40	SAO JOSE DOS RAMO	0,101048	26.851,95	1.021,43	185,35	28.058,73
DAMIAO	0,102447	27.223,71	123,28	187,92	27.534,91	SAO MAMEDE	0,128498	34.146,36	1.634,58	235,70	36.016,64
DESTERRO	0,124789	33.160,75	2.141,54	228,90	35.531,19	SAO MIGUEL DE TAIPU	0,115814	30.775,79	506,20	212,44	31.494,43
DIAMANTE	0,113268	30.099,23	259,14	207,76	30.566,13	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE RO	0,121632	32.321,83	864,76	223,11	33.409,70
DONA INES	0,125482	33.344,91	1.539,39	230,17	35.114,47	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0,102911	27.347,01	89,96	188,77	27.625,74
DUAS ESTRADAS	0,114174	30.339,98	634,84	209,43	31.184,25	SAO VICENTE DO SERIDO	0,132158	35.118,95	709,71	242,42	36.071,08
EMAS	0,098202	26.095,67	314,89	180,13	26.590,69	SAPE	0,711213	188.993,90	20.285,68	1.304,65	210.584,23
ESPERANCA	0,436952	116.113,26	11.263,51	801,54	128.178,31	SERRA BRANCA	0,186215	49.483,77	1.982,95	341,58	51.808,30
FAGUNDES	0,122308	32.501,47	1.361,61	224,34	34.087,42	SERRA DA RAIZ	0,100266	26.644,15	163,02	183,91	26.991,08
FREI MARTINHO	0,104409	27.745,08	208,89	191,52	28.145,49	SERRA GRANDE	0,097668	25.953,77	312,82	179,15	26.445,74
GADO BRAVO	0,105019	27.907,18	236,98	192,64	28.336,80	SERRA REDONDA	0,145348	38.623,99	747,52	266,61	39.638,12
GUARABIRA	0,987350	262.373,06	30.380,92	1.811,19	294.565,17	SERRARIA	0,117212	31.147,28	1.217,95	215,00	32.580,23
GURINHEM	0,148173	39.374,69	2.133,97	271,79	41.780,45	SERTAOZINHO	0,216951	57.651,39	357,10	397,96	58.406,45
GURJAO	0,106172	28.213,57	25,87	194,75	28.434,19	SOBRADO	0,109557	29.113,09	2.446,49	200,95	31.760,53
IBIARA	0,116010	30.827,87	492,17	212,79	31.532,83	SOLANEA	0,272400	72.386,10	9.171,13	499,68	82.056,91
IGARACY	0,112182	29.810,64	596,10	205,77	30.612,51	SOLEDADE	0,225573	59.942,55	4.348,35	413,78	64.704,68
IMACULADA	0,122711	32.608,56	900,71	225,08	33.734,35	SOSSEGO	0,097719	25.967,32	127,53	179,24	26.274,09
INGA	0,201604	53.573,16	4.031,51	369,81	57.974,48	SOUZA	0,974738	259.021,61	65.236,68	1.788,06	326.046,35
ITABAIANA	0,288139	76.568,50	11.171,87	528,56	88.268,93	SUME	0,222789	59.202,75	4.102,76	408,67	63.714,18
ITAPORANGA	0,288674	76.710,67	6.289,62	529,53	83.529,82	TAPEROA	0,162856	43.276,47	1.220,39	298,73	44.795,59
ITAPOROROCA	0,239279	63.584,71	6.210,00	438,92	70.233,63	TAVARES	0,137385	36.507,95	1.321,75	255,45	38.085,15
ITATUBA	0,158130	42.020,61	972,71	290,06	43.283,38	TEIXEIRA	0,200042	53.158,08	5.569,12	366,95	60.094,15
JACARAU	0,148842	39.552,47	5.502,00	273,02	45.327,49	TENORIO	0,099259	26.376,55	226,20	182,07	26.784,82
JERICO	0,122023	32.425,73	354,87	223,83	33.004,43	TRIUNFO	0,118615	31.520,11	1.153,02	217,58	32.890,71

Anexo da Portaria Nº 00003/2005/CEP

Anexo da Portaria Nº 00003/2005/CEP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.013.731-3	DISTRIBUIDORA PICUIENSE DE BEBIDAS LTDA	RUA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO, 00047 - CENTRO - 58187000, Nº	PICUI/PB	NORMAL
16.138.806-0	MARIA DAS GACAS DANTAS CAVALCANTE	RUA APREGIO CLEMMENTINO, 00115 - CENTRO - 58184000, Nº	NOVA PALMEIRA/PB	NORMAL
16.007.976-4	ANTONIO HORTINS DE MACHADO	RUA GETULIO VARGAS, 00073 - CENTRO - 58187000, Nº	PICUI/PB	NORMAL
16.140.227-5	JOSE SANTOS PACHECO	RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACHADO, 00057 - JK - 58187000, Nº	PICUI/PB	NORMAL
16.132.434-7	MG DANTAS F CIA LTDA	RUA GETULIO VARGAS - CENTRO - 58188000, Nº	BARAUNA/PB	NORMAL
16.133.252-8	EVIDENCE PARAIBANA MINERAÇÃO E COM.IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	RUA CORONEI ANTONIO XAVIER, 00045 - CENTRO - 58187000, Nº	PICUI/PB	NORMAL
16.136.138-2	SUPER AGUA E GAS LTDA	RUA ANTONIO TIRMINO DE MACHADO, 00018 - CASA - CENTRO - 58187000, Nº	PICUI/PB	NORMAL
16.133.371-0	ZAILMA MACEDO DOS SANTOS BARROS	RUA MANOEL GREGORIO, 00143 - CENTRO - 58187000, Nº	PICUI/PB	NORMAL
16.134.947-1	MINERAÇÃO VASCONCELOS LTDA	SIT SANTA GALO, Nº - ZONA RURAL	PIEIRA LAVRADA/PB	NORMAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 069-2005 - SNR 3º Campina Grande, 25 de Outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0168892005-6 RRCG

RESOLVE:

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) Livro de Entrada, 01 (um) Livro de Saída, 01 (um) Livro de Apuração de ICMS, 01 (um) Livro de Inventário, 01 Livro de Termo de Ocorrência e 05 (cinco) talões de notas fiscais nº 00001 a 00250, pertencente a Firma: PREMIX PROJETOS DE ENGENHARIA & MINERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual nº 16.105.730-6 C.N.P.J nº 41.209.487/0002-85 estabelecida na Rod. BR 104 Km 141 - s/n Sítio Queimadas - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Entrada, 01 (um) Livro de Saída, 01 (um) Livro de Apuração de ICMS, 01 (um) Livro de Inventário, 01 (um) Livro de Termo de Ocorrência e 05 (cinco) Talões de Notas Fiscais nº 00001 a 00250.

III- DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

MARCELA CRUZ DE LIRA  
Gerente Regional

## Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. APLICAÇÃO DE PENA DE DEMISSÃO PELO GOVERNADOR DO ESTADO. SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, MAS OCUPANTE DE CARGO EFETIVO INERENTE AO PODER LEGISLATIVO. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE APLICADORA DA SANÇÃO. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E À SEPARAÇÃO DE PODERES. INVALIDAÇÃO DO PAD.

Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Processo nº: 05502547-1

Assunto: Possibilidade de aplicação de pena de demissão pelo Chefe do Poder Executivo, a servidor público desempenhando funções na Secretaria da Receita Estadual, mas lotado no Poder Legislativo, ocupando o cargo efetivo de Técnico Legislativo.

Parecer Jurídico nº: 039/2005-PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 21 de novembro de 2005.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO NO PARECER Nº 41/2005, NÃO VISLUMBRANDO A SUBSCRITORA QUALQUER EIVA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU VIOLAÇÃO À LEI DE REGÊNCIA (LEI Nº 8.666/93) NO INSTRUMENTO POSTO À APRECIÇÃO, OPINA POR SUA REGULARIDADE, COM AS MÍNIMAS RESSALVAS APONTADAS.

Interessado: LAÉRCIO SILVA

Processo/PGE nº: 2005.02.000450

Assunto: Manifestação acerca do Termo de Convênio nº 04/2005 a ser firmado entre o Município de João Pessoa e o Estado da Paraíba, endereçado por meio do Ofício nº 318/GP.

Parecer Jurídico nº: 041/2005-ASSESP/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 21 de novembro de 2005.

PORTARIA nº 433/PGE João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DAMARES RODRIGUES SILVA, matrícula nº 98.057-9, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 440/PGE João Pessoa, 16 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 05 de dezembro de 2005 a 03 de janeiro de 2006, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, matrícula nº 58.154-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 444/PGE

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 0011532, e MARIA VALMA DE LIRA, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2002.000.805-2/001, impetrado por ELIZABETH ARAÚJO DUARTE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA nº 445/PGE

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Bela. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 446/PGE

João Pessoa, 17 de novembro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE ORDINÁRIA - Processo nº 200.2005.065.188-0, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ DE ABRANTES GADELHA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 447/PGE

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ANDRÉ BULHÕES MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 155.861-7, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.050.588-1, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS VITIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ADVAT), contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 448/PGE

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. LEONARDO AVELAR DA FONTE, Procurador do Estado, matrícula nº 155.860-9, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO - Processo nº 073.1999.000.879-6, 2ª VARA CÍVEL DE CABEDELO, promovida por ALDO MANOEL DA SILVA, contra o CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CAMPINA E OUTROS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 449/PGE

João Pessoa, 17 de novembro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 999.2005.000.349-3/001, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS CIRNE CONEUNDES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, poden-

do praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 451/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARIA RITA MANZARRA GARCIA DE AGUIAR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.859-5, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.064.562-7, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RUBENS FERREIRA MAGALHÃES FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 452/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. LEONARDO AVELAR DA FONTE, Procurador do Estado, matrícula nº 155.860-9, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2005.065.062-7, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS, contra a PPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 453/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.858-7, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.064.402-6, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LUCIANA PIRES MONTENEGRO NAVARRO E OUTROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 454/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.858-7, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - Processo nº 200.2005.063.104-9, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LINDEMBERG SOARES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 455/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ANDRÉ BULHÕES MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 155.861-7, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2005.018.260-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por SEVERINO SOARES MANIÇOBA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 457/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 156.006-9, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, OAB/PB 9992, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.063.304-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por KAREN ROSALIN DE ALMEIDA ROCHA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 458/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, e DJAFER PINTO PEREIRA, matrícula 152.532-8, OAB/PB 11.244-DF, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA ORDINÁRIA - Processo nº 200.2005.063.370-6, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FRANCISCA MEDEIROS DE QUEIROZ MELLO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 459/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58154-2, e DJAFER PINTO PEREIRA, matrícula 152.532-8, OAB/PB 11.244-DF, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.063.564-4, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JORGE CÍCERO DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 460/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2005.670.927-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 461/PGE

João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.037.548-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 469/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. MARIA RITA MANZARRA GARCIA DE AGUIAR, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.859-5, para, na qualidade de representante do Estado, interpor AGRADO DE INSTRUMENTO, Processo nº 200.2005.020.046-4; Agravante: ESTADO DA PARAÍBA; Agravado: DAISY FALLER E OUTROS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA nº 470/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE DE LACERDA, matrícula nº 98.567-8, Técnico de Nível Superior, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA



PORTARIA n.º 471/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA N.º 475/PGE

João Pessoa, 22 de novembro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. RENAN DE VASCONDELOS NEVES, matrícula nº 119.992-2, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 0011532, e MARIA VALMA DE LIRA, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, interpirem RECURSO EXTRAORDINÁRIO ao Mandado de Segurança nº 888.2004.006997-3/001, impetrado por MARIA DAS DORES DOS SANTOS CORREIA LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## Defensoria Pública do Estado

PORTARIA n.º 010/2005COR-GERAL/DPEP

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições institucionais, na forma do que prescrevem os artigos 103 e 105, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e artigos 16,17 e 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, e considerando as disposições legais, federais e estaduais, atinentes à espécie, e

Considerando o princípio constitucional da Administração Pública, concernente à moralidade a qual encontra-se ligada intrinsecamente com idéia de probidade, dever inerente ao administrador público;

Considerando, que no uso do poder disciplinar, deve a Administração controlar o desempenho das funções executivas e a conduta interna dos seus servidores, mormente quando a lei declina competência à Corregedoria-Geral, para a apuração de fatos atinentes a fiscalização das atividades funcionais dos Defensores Públicos;

Considerando, que a legalidade e a legitimidade, estão ligadas intrinsecamente à conformação do ato com a lei, com a moral administrativa e interesse coletivo, e em virtude de reclamações que chegam a esta Corregedoria-Geral, com relação ao funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Sousa-PB, bem como, o que consta do ofício nº 212/05, do Exmo. Sr. Defensor Público Geral da Defensoria Pública da Paraíba.

**RESOLVE:**

II – designar os servidores lotados nesta DPEP, Drª RIVECKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO, matrícula 68.763-4, ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA, matrícula 96.291-1 e MARIA ISABEL DE QUEIROGA, matrícula 151343-5, sob a Presidência da primeira, para procederem a uma SINDICÂNCIA, a fim de apurar os fatos encartados no ofício em epígrafe, tendo para isto o prazo de 15 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, ficando os mesmos dispensados de suas atividades regulares até a elaboração da instrução e do Relatório final.

PUBLIQUE-SE.  
CUMRA-SE.

CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS  
CORREGEDOR GERAL

Portaria n.º 441 /2005-DPEP/GDPGA

João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER, Símbolo DP-3, matrícula nº 74.380-1, e JOSÉ SALEME CAVALCANTI ARRUDA, Símbolo DP-3, matrícula nº 96.533-2, Agentes desta Defensoria, para, cumulativamente com suas designações anteriores, patrocinar a defesa dos interesses jurídicos de Wesilly Mirocen Ferreira Ramalho.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 446/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 22 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO Símbolo DP-3, matrícula nº 72.612-5, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua designação anterior, na Penitenciária Criminalista Geraldo Beltrão, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 447/2005 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 22 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paulista, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 448 /2005–DPEP/GDPGA

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Manoel Leite Teixeira, nos autos do Processo nº 005.2002.001.063-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 12 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 449 /2005–DPEP/GDPGA

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco de Assis Leite Ferreira, nos autos do Processo nº 026.2004.000.900-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Piancó, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 15 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 450/2005–DPEP/GDPGA

João Pessoa, 23 de dezembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG,

**RESOLVE** designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Francisco de Assis Tavares, nos autos do Processo nº 037.2003.002.270-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sousa, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 horas, do dia 12 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 427/2005 – DPEP/GDPGA

João Pessoa, 11 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos JAIME FERREIRA CARNEIRO, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.026-9, e ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula nº 72.612-5, Agentes desta Defensoria, para, cumulativamente com suas titularidades, promoverem e acompanharem ações em nome de Jerônimo Dix-Sept Cavalcanti Maia e Jerusa Ferreira Maia, com tramitação na Comarca de Catolé do Rocha.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 429/2005 – DPEP/GDPGA

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública MARIA TÂMARA LIRA DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 63.054-3, Agente desta Defensoria, para, cumulativamente com seu exercício, patrocinar defesa de Luzie Gomes de Oliveira, nos autos da Ação Criminal nº 200.2005.012.482-1, com tramitação no Juizado Especial do Geisel.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 430/2005 – DPEP/GDPGA

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Damião Emídio Ramalho, nos autos do Processo nº 116.2003.000.463-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santana dos Garrotes, onde será submetido a julgamento popular, às 09:00h, do dia 07 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 431 /2005–DPEP/GDPGA

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Jandui Martins Barbosa, nos autos do Processo nº 014.1990.000.293-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Catolé do Rocha, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 28 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 432 /2005–DPEP/GDPGA

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público ARNALDO MARQUES DE SOUZA, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Elias da Silva, nos autos do Processo nº 088.2002.000.020-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São Bento, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 22 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 433 / 2005 – DPEP/GDPGA

João Pessoa, 17 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 10 de dezembro de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 ao servidor LUISMAR TOMÁS DA SILVA, matrícula nº 151.535-7, Assessor Especial, lotado nesta Defensoria Pública (Processo nº 2281/2005-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 434/2005 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 18 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LEVI BORGES LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 88.462-6, Agente desta Defensoria, para, cumulativamente com sua designação anterior, patrocinar defesa dos interesses jurídicos de **Telma Heloisa Alcoforado da Silveira**.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 435/2005 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Oswaldo Miguel Bezerra da Silva**, nos autos do Processo n.º 038.2004.002.201-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 01 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 436 /2005–DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Cícero Baião de Sousa**, nos autos do Processo n.º 031.2004.000.007-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 02 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 437 /2005-DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **João Batista de França**, nos autos do Processo n.º 038.2001.020.130-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h do dia 20 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 438 /2005-DPPB/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Lauro Williams Freire de Castro**, nos autos do processo n.º 073.2002.008.984-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h do dia 14 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 439 /2005-DPPB/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Juarez de Andrade**, nos autos do processo n.º 073.2004.000.620-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h do dia 19 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 440/2005 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Romeci Alves Feitosa**, nos autos do Processo n.º 031.2002.000.795-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 13 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 441 /2005-DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Hamilton Costa de Medeiros**, nos autos do Processo n.º 038.1990.000.065-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h do dia 15 de dezembro do ano em curso.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 443 / 2005 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS CUNHA**, matrícula n.º 74.520-1, Bibliotecária, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 2319/2005-DPEP).  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 442 / 2005 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 23 de novembro de 2005, referentes ao período de Janeiro/2003, ao Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.258-6, com exercício na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital (Processo n.º 2276/2005-DPEP).  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 444 / 2005 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

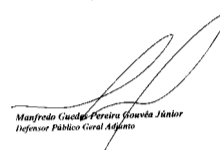
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora **FÁTIMA MARIA PEREIRA CABRAL**, matrícula n.º 107.533-1, Agente Administrativo, lotada nesta Defensoria Pública (Processo n.º 2327/2005-DPEP).  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 445 /2005-DPEP/GDPGA João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 102.353-5, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua designação anterior, na Casa de Detenção de Campina Grande, ulterior deliberação (Processo n.º 2188/2005-DPEP).  
Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Manoel Guadalupe Pereira Simões Júnior  
Defensor Público Geral Adjunto